

A Síndrome de Burnout e sua prevenção



A Síndrome do Esgotamento Profissional, ou Síndrome de Burnout, de acordo com a publicação *Doenças Relacionadas ao Trabalho*, do Ministério da Saúde (MS), é uma patologia grave, que apresenta sintomas distribuídos em três principais segmentos: exaustão emocional, despersonalização e comprometimento da realização profissional. Segundo o Ministério, a prevenção da síndrome "envolve mudanças na cultura da organização do trabalho, estabelecimento de restrições à exploração do desempenho individual, diminuição da intensidade de trabalho, diminuição da competitividade, busca de metas coletivas que incluam o bem-estar de cada um". No Tribunal, o Núcleo de Assistência à Saúde tem debatido com a Administração sobre a necessidade de adotar recursos técnicos e gerenciais adequados para eliminação ou controle dos fatores de risco para os transtornos mentais relacionados ao trabalho.

Aniversariantes

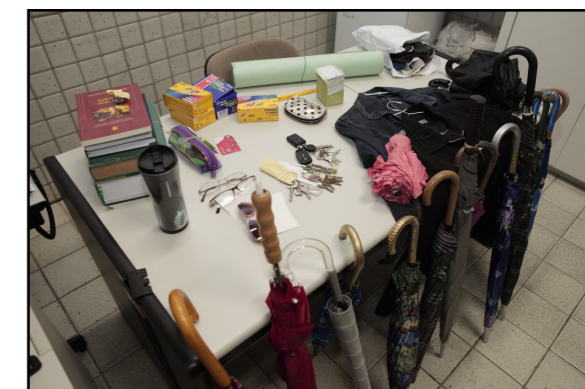
Maria Eduarda Mello
Gab. Des. Fed. Manoel Erhardt

Robert Nogueira do Nascimento
Seção de Almoarifado

Alex José de Arruda
Subsecretaria de Apoio Especial

Reginaldo Barbosa
Manutenção Predial

Objetos perdidos



Os funcionários e visitantes do TRF5 que perderam algum pertence podem se dirigir a Subsecretaria de Apoio Especial (SAE), de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, para reaver seus objetos pessoais. O acervo de utensílios encontrados é diversificado. Os mais comuns são os guarda-chuvas, livros e óculos de grau e de sol. De acordo com o supervisor da SAE, Gilvan José da Silva, os locais mais comuns de ocorrer perdas de objetos pessoais são o auditório do Pleno, o estacionamento, nos caixas eletrônicos dos bancos e nas máquinas de cafés dos corredores do TRF5. Os achados permanecerão na SAE até o dia 10 de março. Após esse período, o setor de Patrimônio guardará os pertences. Mais informações com a SAE, através dos telefones: 3425-9375 ou 3425-9376.

Gestores do TRF5 discutem ações da área de TI

Foi realizada, na última sexta-feira (7/02), no TRF5, a 2ª Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Na pauta, a revisão das ações da reunião anterior; o plano de aquisições de Tecnologia da Informação (TI); sistemas administrativos (Almoarifado, Patrimônio e demais áreas administrativas; ponto eletrônico; serviço 3G, projeto de telão para o Pleno, Central de Serviços, entre outros assuntos. Coordenado pelo Diretor-Geral João Botelho e, na sua falta, pela diretora da Secretaria Administrativa, Sorária Caio, o CGTI é composto ainda pelos gestores das Subsecretarias de Tecnologia da Informação, Pessoal, Orçamento e Finanças, da Divisão de Desenvolvimento Institucional e por um representante da Corregedoria Regional.

Atribuição - Criado em outubro passado, o CGTI tem como atribuições subsidiar o presidente do TRF5 na tomada de decisões, conforme as políticas e diretrizes de TI, priorizar a execução de planos,

projetos e investimentos relacionados à área de tecnologia da informação do Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas; propor investimentos, inclusive quanto a aquisições de bens e serviços, observando o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), Plano



Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PDTI/JUS), entre outras.

Pagamento de RPVs

O TRF5 inicia hoje o pagamento de R\$162.508.267,42 milhões em Requisições de Pequeno Valor (RPVs), autuadas em novembro e dezembro/2013. O pagamento corresponde às RPVs situadas no intervalo sequencial entre os números 1.029.413 e 1.058.999. Para receber,

os beneficiários das RPVs localizadas nos intervalos 1.029.413 a 1.037.419 e 1.045.786 a 1.052.523 deverão se dirigir a uma agência da Caixa Econômica Federal; e dos intervalos 1.037.420 a 1.045.785 e 1.052.524 até 1.058.999, ao Banco do Brasil.